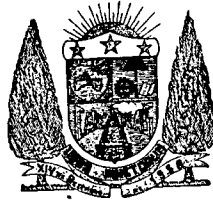


Recebido
30-9-65
18,30
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0173



ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

303

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências trago - a proposta orçamentária do Departamento de Água, Luz e Esgôto de Caieiras (D.A.L.E.) para o exercício financeiro de - 1966.

A receita atingiu a cifra de Cr\$101.050.000 com uma contribuição de Cr\$25.900.000 da Prefeitura, constante em Transferência Correntes, código 1.4.10.00, para uma despesa idêntica.

No capítulo da Despesa consta a importância de Cr\$10.000.000 para extensão de energia elétrica.

Foi consignada importância de Cr\$22.000.000 para aquisição de energia elétrica em alta tensão, bem como a importância de Cr\$26.000.000 para amortização do empréstimo da Caixa Econômica.

Assim expondo espero a aprovação des- sa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em União DiscussãoData de sessão 23/11/65

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 374/65, DO PODER E
XECUTIVO, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A
DESPESA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, LUZ E
ESGOTOS DE CAIEIRAS PARA O EXERCI-
- CIO DE 1966 -

Obedecidas às normas da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964 e respeitados os ditames constitucionais vigentes, foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Orçamentária para o Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, para o ano de 1966.

Após os devidos exames, esta Comissão deliberou conservar a forma do Orçamento do D.A.L.E., sem necessidade de adaptações.

O nosso parecer é favorável à aprovação da propositura.

Sala das Comissões, em 18 de Novembro de 1965.

Presidente: [Assinatura]

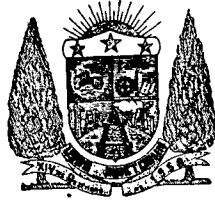
Relator

: José B. Carlos Louro

Membro

: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 29 de Setembro de 1965.-

Ofício n. 423-65
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a proposta orçamentária do D. A. L. E, para o exercício de 1966.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de CAIEIRAS
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

As comissões de *Finanças*

Sala das Sessões

Presidente

PROJETO DE LEI N. 374/65

[28 Setembro de 1965]

Dispõe : Estima a Receita e fixa a despesa do Departamento de Água, Luz e Esgôto de Caieiras ano de 1966.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu **PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do Departamento de Água, Luz e Esgôto (D A L E), para o exercício de 1966, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a RECEITA em Cr\$101.050.000.

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, de acôrdo com o seguinte desdobramento :-

RECEITAS CORRENTES

1.2. RECEITA PATRIMONIAL.	20.000
1.3. RECEITA INDUSTRIAL.	73.410.000
1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.900.000
1.5. RECEITAS DIVERSAS.	20.000

RECEITA DE CAPITAL

2.4. TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	<u>700.000</u>	<u>101.050.000</u>
-----------------------------------------	----------------	--------------------

ARTIGO 3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos Anexos e conforme discriminação seguinte :-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	10.710.100	
ENCARGOS GERAIS	26.000.000	
ENERGIA.	27.246.000	
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1.000.000	
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.	<u>36.093.900</u>	<u>101.050.000</u>

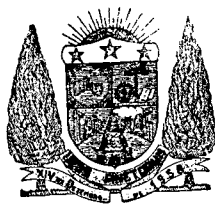
ARTIGO 4º - Fica o Prefeito autorizado a :-

I - efetuar operações de crédito por antecipação da

12/10/65
Aprova em Sala das Sessões 23/11/1965
Discussão
Presidente

23/11/1965
Aprova em Sala das Sessões 23/11/1965
Discussão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.

()

Dispõe

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Fls. 2

receita, até o limite de 10% (dez por cento).

II - abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes às verbas de custeio de serviço, investimentos e inversões financeiras, a serem cobertos com os próprios recursos orçamentários.

ARTIGO 5º - A execução da despesa variável dependerá do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 40%.

Parágrafo Único - Se no decurso do exercício a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberadas, por decreto do Prefeito, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário.-

Padre Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PARTELA EXPETICATIVA

DESEMPESAS

0177

Local Geral Titulos Sub-constnagao Constnagao Total

01 Administracao Despesas Correntes Despesas de Custeio PESSOAL

3 0 0 0 0 3 1 0 0 0 3 1 1 0 0 0

1 - Diretor do D.A.L.E.

2 - Chefe da Secao D.A.L.E.

3 - Vencimentos do Almoxarife.

4 - Vencimentos do Langador.

5 - " do Tecnico Contabil.

6 - " do Tesoureiro.

7 - " de Auxiliares.

8 - " de Escriturarios.

9 - Adicional.

10 - Substituicoes.

11 - Licenga Premio.

3 2 0 0 0 3 2 5 0 8 3

Transferecias Correntes Salario Familia.

3 1 0 0 3 3 1 0 3 3

Despesas de Custeio PESSOAL

1 - Eletricista.

2 - Mensalista.

3 - Diaristas.

4 - Licenga Premio.

5 - Leturista.

3 1 2 0 3 3

Material de Consumo

1 - Aq. Mat. Expediente.

2 - Mat. Limpeza e outros.

3 - Comb. e Lubrificantes.

4 - Regas e acessorios p/ Maguinas, Velculos e Apar.

5 - Aq. Fios, Isoladores, Lampadas e outros.

6 - Eventuais.

3 0 0 0 0 3 0 0 0 0 3 1 1 0 0 0

Despesas de Custeio Energia Elétrica

3 1 0 0 3 3

Encargos Diversos Pagamento Diversos encargos.

3 1 4 0 3 3

Despesas de Capitais Estudos e Projetos Proj. da Extengao Energia Elétrica

4 1 1 3 3 3

Prosseguimento e Construgao de Obras Equipamento e Instalacoes

4 1 2 0 3 3

Aq. Transf. e outros.

4 1 3 1 3 3

Material Permanente Ferramentas, Utens, Moveis e demais materiais permanentemente.

4 1 4 0 3 3

Agua e Esgoto Despesas Correntes Despesas de Custeio PESSOAL

3 0 0 0 9 2 3 1 0 9 2

3 1 1 1 9 2

1 - Tratador de Agua.

2 - Aux. Tratador de Agua.

3 - Encanadores.

4 - Diaristas.

5 - Pedreiros.

6 - Vencimento de Artifices.

3 1 2 0 9 2

Material de Consumo

1 - Material de Expediente.

2 - Mat. de Limpeza e Outros.

3 - Comb., Lubrifi., Regas e aces- sorios p/ Maq. e Velculos.

4 - Aq. de Alcool, Cal, Cloro, Sul- fato, Cimento, Areia, Asfalto, Estopa, Chumbo e Outros.

3 0 0 0 9 2 3 1 3 0 9 2

Servicos de Terceiros

I - Aq. de Energia Elétrica em Alta Tensao.

II - Transp., Incornendas, Cargas, Passagens, Publicagao, Telefone, Telegr., e Outros Servicos de Terceiros.

22.000.000 3.000.000 25.000.000

(CONTINUA)

TABELA EXPLICATIVADESPESAS

Local	Geral	Títulos	Sub-condignação	Consignação	Total
03	3 1 4 0 9 2	Encargos Dinerosos Pagamento de Diversos Encargos.....		100.000	
	4 0 0 0 9 2	Despesas de Capital Estudos e Capitais Proj. de Obras de Esgôto....		199.700	
	4 1 1 3 9 2	Prosseguimentos e Conclusão de Obras			
	4 1 2 0 9 2	Equipamentos e Instalações Aq. de Motor, Bombas e Ouros.		2.000.000	
	4 1 3 0 9 2	Material Permanente Ferramentas, Utensilios e Outros.....		1.000.000	
	4 3 0 0 1 3	Transferências de Capitais			
	4 3 1 0 1 3	Amort. da Divida Flutuante Amort. e Resgate do Impréstimo da C.E. E. S. P.....		26.000.000	62.093.90
		T O T A L G E R A L.....			<u>101.050.00</u>

ACS..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALEIRAS, EM 29 DE SETEMBRO DE 1.965:-

TABLETA EXPERIENCIALVA

RECEITA

0180

Local	Geral	Titulos	Sub-Consigação	Consigação	Total
01	1 0 0 0 0	Recetas Correntes			
	1 2 0 0 0	Receta Patrimonial			
	1 2 2 0 0	Receta de Capitais			
	1 2 2 0 0	Juros de Depósitos			
	1 3 0 0 0	Receta Industrial			
	1 3 1 0 0	Energia			
		1- Tarifas de Energia Elétrica	30.000.000 X		
		2- Taxa de Ligação de Luz	100.000		
		3- Taxa de Iluminação Pública	2.000.000 X		
		4- Eventuais	100.000		
02	1 3 2 0 0	Receta de Serviços Públicos			
		a) - AGUA			
		1 - Tarifas de Consumo de água	15.000.000		
		2 - Taxa de Ligação de água	100.000		
		3 - Taxa de execução da Rede de	14.400.000		
		4 - Eventuais	1.000.000		
		b) ESGOTO			
		1 - Taxa de execução da Rede de	9.600.000		
		Esgoto			
		2 - Taxa de Conservação de Esgoto	10.000		
		3 - Taxa de Ligação de Esgoto	100.000		
		4 - Eventuais	1.000.000		
		Divida Ativa			
	1 5 2 0 0	Transferências Correntes			
	1 4 0 0 0	Transferências Correntes			
	1 4 7 0 0	Cota parte Imposto Energia Elétrica			
	1 4 1 0 0 0	Contribuições do Município			
03	2 0 0 0 0	Receta de Capital			
	2 4 0 0 0	Transferência de Capital			
	2 4 1 0 0	Auxílio da União	200.000		
	2 4 2 0 0	Auxílio do Estado	300.000		
	2 4 3 0 0	Auxílios do Município	100.000		
	2 4 4 0 0	Auxílios Diversos	100.000		
				700.000	
				26.900.000	
				10.710.000	
				20.000	
				30.500.000	
				32.200.000	
				20.000	
				101.050.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, EM 29 DE SETEMBRO DE 1.965.-

0181

Energia- Receita

Exclã-se item 3 Taxa de Iluminação Pública
Nã existe lei a utoriz ando cobrança

0182

Altera-se item 1 Receita energia elética 30.000,00
passa para 32.000,00

Atenção do Sr. Americo e Ronaldo

Slay

18-11-65

400

0183

Educação e Cultura

410

Escolas Municipais

411 30.00.61

Despesas Correntes

411 31.00.61

Despesas de Custeio

411 31.10.61

Pessoal

411 31.11.61

Pessoal Civil

1-Vencimentos de Professores

2-Vencimentos de Serventes

411 31.20.61

Material de Consumo

Aquisição de cadernos, materiais para limpeza geral

411 31.30.61

Serviços de Terceiros

Alugueis

411 31.40.61

Encargos Diversos

Despesas imprevistas

411 40.00.61

Despesas de Capital

411 41.00.61

Investimentos

411 41.10.61

Obras Públicas

411 41.15.61

Construção, ampliação e

420

Merenda Escolar

421 30.00.61

Despesas Correntes

421 31.00.61

Despesas de Custeio

421 31.10.61

Pessoal

421 31.11.61

Pessoal Civil

Vencimentos da Servente

421 31.20.61

Material de Consumo

Aquisição de combustíveis, leite e outros

421 31.30.61

Serviços de Terceiros

Pagamento de serviços prestados

421.31.40.61

Encargos Diversos

Despesas imprevistas

430

Parques Infantis

431 30.00.61

Despesas Correntes

431 31.00.61

Despesas de Custeio

431 31.10.61

Pessoal

431 31.11.61

Pessoal Civil

1-Vencimentos da Recreação

2-Vencimentos da Servente

431 31.20.61

Material de Consumo

Aquisição de tinta, etc.

431 31.30.61

Serviços de Terceiros

Diversos serviços prestados

431 31.40.61

Encargos Diversos

Despesas imprevistas